



Trata-se de projeto de lei municipal na qual se propõe alterar a denominação de próprio público municipal. A proposição vem acompanhada de justificativa que sustenta a escolha do nome, de modo que qualifica a história do homenageado.

Contudo, a proposição não atende os parâmetros impostos pela Lei Complementar nº 07/1991, que exige “*declaração subscrita pela maioria absoluta dos proprietários de imóveis localizados nas vias e logradouros públicos, objetos de mudança de denominação, **contendo número do imóvel, nome e número do título eleitoral de cada proprietário, expressando tácita concordância com o disposto neste artigo***”:

Art. 1º A autorização para mudança de denominação, oficial e extra oficial, de próprios, vias e logradouros públicos, prevista no [artigo 143, inciso XVIII da Lei Municipal nº 4.637/18](#), somente se dará mediante apresentação de declaração subscrita pela maioria absoluta dos proprietários de imóveis localizados nas vias e logradouros públicos, objetos de mudança de denominação, contendo número do imóvel, nome e número do título eleitoral de cada proprietário, expressando tácita concordância com o disposto neste artigo.
(NR) *(redação estabelecida pelo*
[art. 1º da Lei Complementar nº 132](#), de 02.01.2020)

Parágrafo único. Esta Lei **não se aplica** para os próprios, vias e logradouros públicos **novos**.

Dos autos, observa-se que a declaração juntada possui apenas nome e CPF de munícipes, sem, contudo, vinculá-los ao logradouro alvo da alteração.

Desta forma, necessário se faz a remessa dos presentes autos ao nobre Edil para cumprimento das exigências legais.

Após, ao Expediente Externo para devolução à Câmara Municipal, com nossos cumprimentos.



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A



NOVA FRIBURGO
NUNCA ESQUECEREMOS
15 ANOS
2011 - 2026

P R O C U R A D O R I A - G E R A
D O M U N I C Í P I O



Assinado por BRUNO MOZER DE AZEVEDO 098.***.***.**
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
09/03/2026 09:32:01

Bruno Mozer de Azevedo
Subprocurador de Processos Administrativos
Matrícula 63.744

Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi18.cloud.ei.com.br/ServerEjec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE> Chave:
a0736a3a-a0d4-471d-9c12-c4e2ad5ac908
Documento Digital Nº 038894/2026